

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. ALEXANDRE LEITE)

Requer a constituição de Subcomissão Permanente para fiscalizar a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL no seu papel de órgão regulador dos serviços de telecomunicações.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno, venho propor a V. Ex^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja constituída Subcomissão Permanente para fiscalizar a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL no seu papel de órgão regulador dos serviços de telecomunicações.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de telecomunicações, a despeito da grande relevância que possui no desenvolvimento do país, aparece invariavelmente na liderança dos *rankings* de reclamações das diversas entidades que monitoram a satisfação e o comportamento dos consumidores brasileiros. Para ilustrar

esse fato, podemos considerar o *ranking* de reclamações do Procon-SP de 2015, em que as quatro primeiras posições são ocupadas por empresas de telecomunicações¹, à frente, portanto, de todos os bancos, que tradicionalmente geram também muita insatisfação junto à população. Se estendermos nossa análise aos dados disponíveis no sítio “Reclame Aqui”, a insatisfação com o setor fica absolutamente patente: no *ranking* “Piores empresas dos últimos 30 dias”, cinco das seis primeiras posições são atualmente ocupadas por empresas de telecomunicações; já no *ranking* “Mais reclamadas nos últimos 12 meses”, todas as seis primeiras posições são ocupadas por empresas do setor².

A baixa qualidade na prestação dos serviços e os abusos cometidos pelas prestadoras não são nenhuma novidade para o cidadão brasileiro. Entretanto, chamou atenção no começo desse ano a forma como se desenrolou o imbróglio envolvendo as prestadoras de serviços de telecomunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – na questão da limitação da franquia de dados da internet fixa. Apesar de, em decisão final, a Anatel ter optado por suspender a implantação das franquias de dados pelas prestadoras até que se analisasse melhor o mérito da questão, a atitude inicial da agência foi completamente condescendente com as práticas pretendidas pelas operadoras, ao ponto mesmo de alguns de seus servidores dos mais altos cargos terem vindo a público para se manifestar favoravelmente à nova política das empresas, sugerindo inclusive que a prática seria benéfica aos assinantes.

Assim é que, se a insatisfação ampla e generalizada da sociedade com a prestação dos serviços de telecomunicações já justificaria a ação do parlamento no sentido de auditar a atuação do órgão regulador do setor, os fatos recentes tornam essa auditoria absolutamente inevitável. Pelas razões expostas, requeremos seja constituída Subcomissão Permanente para fiscalizar a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL no seu papel de órgão regulador dos serviços de telecomunicações.

¹ Disponível em <http://www.valor.com.br/empresas/4493898/setor-de-telecomunicacoes-lidera-reclamacoes-no-procon-veja-ranking>.

² Disponível em <https://www.reclameaqui.com.br/ranking/>. Informações obtidas em 2 de junho de 2016.

Por entendermos que o tema proposto se reveste da mais alta relevância na agenda política desta Comissão, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ALEXANDRE LEITE